



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

ATO DECISÓRIO CONSUNI N.º 37, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Dispensa, em edital, a titulação acadêmica de doutorado, substituindo-a pela titulação de mestrado em Linguística, ou Linguística Aplicada, ou Estudos da Linguagem, ou Letras, ou Estudos da Tradução, ou Educação, ou Ensino, com Licenciatura em Letras-Libras, para submissão de inscrições em concurso para magistério superior, no setor de Ensino de Libras e suas Literaturas, em abertura, bem como em primeira e segunda reaberturas de editais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 26 de julho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quadragésima Quinta Sessão Ordinária, em 31 de agosto de 2023, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.003537/2023-21, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, decide:

Art. 1º Dispensa, em edital, a titulação acadêmica de doutorado, substituindo-a pela titulação de mestrado em Linguística, ou Linguística Aplicada, ou Estudos da Linguagem, ou Letras, ou Estudos da Tradução, ou Educação, ou Ensino, com Licenciatura em Letras-Libras, para submissão de inscrições em concurso para magistério superior, no setor de Ensino de Libras e suas Literaturas, em abertura, bem como em primeira e segunda reaberturas de editais.

Art. 2º Em caso de primeira e segunda reaberturas de edital, de que trata o art. 1º deste Ato Decisório, as exigências serão as mesmas da abertura inicial.

Art. 3º Este Ato Decisório entra em vigor em 31 de agosto de 2023.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário